



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Objeto: registro de preços de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha. Abertura: 8h30 do dia 31/10/2024. Plataforma: www.pregaobanrisul.com.br. Critério de julgamento: menor preço unitário. Modo de disputa: aberto. Esclarecimentos: no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Legislação aplicável: Lei 14.133/2021, LC 123/06, LC 147/14, Decretos Municipais nº 29/2024, nº 283/2024 e nº 361/2024.

Boa Vista do Incra, 14 de outubro de 2024.

Cleber Trenhago – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 554/2024

DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 58/2023, ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 429/2023, 551/2023, 289/2024, E 406/2024, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.497/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CLEBER TRENHAGO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 58/2023, alterada pelas portarias 429/2023, 551/2023, 289/2024 e 406/2024, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. Ficam designados conforme a Lei 1.497/2023 de 18 de janeiro de 2023 os seguintes servidores que irão gerir, acompanhar e fiscalizar os contratos, Convênios e outros instrumentos congêneres, por Secretaria, respectivamente:

- Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento:

Darlan Farias de Souza

Marne Tadeu Silveira Sampaio

- Secretaria de Finanças:

Vagner Felipe Biazi

Marcio Minetti Sarturi

- Secretaria de Desenvolvimento e Obras:

Cristian Ghisleri Martins

Evandro de Toledo Colvero



- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:

Pedro Paulo de Souza Paixão

João Luiz dos Santos

- Secretaria de Saúde:

Valderi da Costa Toledo

Andreia Angelita Pereira da Silva

- Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Marli Jacinta Panozzo Peukert

Kadigia Bittencourt

- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Genom Cristiano Machado Batista

Rudimar Portela Ribeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO